



**PORTARIA nº 121/2025, 29 de MAIO de 2025.**

**"Dispõe sobre, tornar sem efeito a republicação da Portaria nº 117 de 2025 em 28 de maio de 2025 e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito a republicação da Portaria nº 117 de 2025 feita em 28 de maio de 2025 que, dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Luciana dos Santos Machado Dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 29 de maio de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal